MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 229/99.

EMENTA: Aprova Cronograma do XX Curso de Especialização em Capacitação Pedagógica de Professores, Pós-Graduação "Lato Sensu", realizado sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 153/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008919/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Cronograma do XX Curso de Especialização em Capacitação Pedagógica de Professores, Pós-Graduação "Lato Sensu", oferecido pelo Departamento de Educação desta Universidade, a Academia de Polícia Militar de Pernambuco, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, em Convênio firmado com esta UFRPE, tendo como Coordenadora Geral a Professora ENERI SALDANHA COUTINHO DE ALBUQUERQUE e como Coordenadora Pedagógica a Professora ANNA PAULA DE AVELAR B. MENEZES, o qual foi aprovado através da Resolução Nº 251/93 deste Conselho, datada de 14 de setembro de 1993, com execução anual, em caráter permanente, cujos objetivos são os seguintes: a) Refletir sobre os fundamentos filosóficos, políticos, sócio-econômico que permeiam a prática pedagógica; b) Refletir sobre o papel do educador e seu compromisso com a sociedade; c) Desenvolver atitudes que facilitem ações interdisciplinares fundamentadas na relação professor-aluno-sociedade; d) Desenvolver capacidade de integração entre os campos do conhecimento técnico-científico e pedagógico; e) Aplicar os princípios teóricos-metodológicos nas práticas docentes, conforme consta do Processo Nº 23082.008919/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de julho de 1999.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.